

## INDICAÇÃO N. 82/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção da área existente em frente à pré-escola Gente Feliz, localizada na Avenida 1670 das Nações Unidas, no bairro Centro, executando a limpeza e o corte da vegetação que se encontra na referida área.

### Justificativa:

A área em questão fica em frente à pré-escola “Gente Feliz” do bairro Centro, sendo que a via em frente apresenta um tráfego intenso de veículos, bicicletas e pedestres, o que é alvo constante de reclamação por parte dos moradores do bairro. A manutenção da referida área e a limpeza da vegetação existente ali se fazem necessárias, pois pode ser utilizado como estacionamento de veículos, principalmente nos horários de chegada e saída dos alunos da escola municipal citada acima, assim como é em frente à Escola Municipal Frei Valentim.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de março de 2025.

**Diego Angelo Antunes – PL**  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>